



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1321/21 – DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de férias o Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionário Público Municipal, **NELSON DE SOUZA** devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionário Municipal **NELSON DE SOUZA**, portador do RG. nº. 17.405.638/SSP/SP, titular do cargo de **MOTORISTA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei nº. 163 de 15 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias no período 2017/2018 tem vigência de trinta dias com início em 05 de abril 2021 e encerramento em 04 de maio de 2021.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 05 de abril de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal